



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DA 412ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS – CDE/FCO:

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2025, às nove horas, reuniram-se para a 412ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás - Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste, na sala de reuniões do Espaço Casa Goyazes, 3º andar, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros por suas Instituições membro: César Augusto Sotkevicene Moura, Secretário de Estado da Retomada e Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado; Juliano Ricardo Fuganti Mendes, representante da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SIC; Thiago Junqueira Rodrigues, representante da Secretaria de Estado da Administração – SEAD; Rafael Bosco Ferreira Melo, representante da Secretaria de Estado da Economia; Patrícia Honorato de Carvalho e Christiane de Amorim Brandão, representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Pedro Thiago Chagas Freitas, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil; Valquíria Duarte Vieira Rodrigues, representante da Subsecretaria de Inovação e Desenvolvimento Sustentável-SECTI; Lucia Maria Holanda Evangelista Barbosa, representante da Subsecretaria de Fomento e Competitividade; Marcos Sussumo Andrade, representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SIC; Teófilo Alves Neves, representante da Subsecretaria do Trabalho e da Renda – SER; Fernando Dias dos Reis, representante da Agência de Fomento de Goiás – Goiás Fomento; Francisco de Assis Queiroz, representante da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO; Paulo Domingos da Silva Matos, representante do Instituto Mauro Borges – IMB; Oseias André Schlemmer, Corival da Silva Sobrinho Junior e Camilo do Prado Cabral, representantes da Superintendência do Banco do Brasil S/A; Edson Alves Naves, representante da Federação das Associações de Municípios – FAJE; Leandro Reis Bernardes, representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás – ACIEG; João Paulo Batista Cabral, representante da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO. O Presidente da sessão César Augusto Sotkevicene Moura inicia reunião cumprimentando todos, prosseguindo faz a leitura da Ordem do Dia: Item I – Apresentação dos números contratados com FCO 2024, Oseias André Schlemmer informa que foram realizadas operações em todos os municípios de Goiás, aplicação em todas as regiões priorizadas, utilização de todo recurso de acordo com a distribuição por linhas de crédito, Corival da Silva Sobrinho Junior apresentou os números contratados em 2024. Item II - Apresentação dos projetos Mini Solar Doverlândia Ltda e Mini Solares Aragarças Ltda, municípios de Doverlândia e Aragarças-GO, para financiamento de kits de geração solar fotovoltaica, no valor total de R\$ 61.545.000,00, sendo R\$ 46.512.000,00 com recursos do Fundo, José Ragone presidente da empresa e o diretor Fábio Bittencourt, faz a apresentação dos projetos para financiamento de usinas solares que serão instaladas em Doverlândia e Aragarças, informa que as obras da usina de Aragarças já encontram-se com 90% concluídas e com conexão prevista para o mês de maio de 2025, já a usina de Doverlândia ainda não foram iniciadas as obras e previsão de conexão em janeiro de 2026. César Augusto Sotkevicene Moura questiona sobre o enquadramento da carta-consulta como pequena empresa, sendo uma holding com um grande grupo de empresas, agradece pela exposição. Item III - Apresentação do projeto Tecpav Engenharia Ltda, município de Goiânia-GO, para financiamento de 09 escavadeiras hidráulicas, 01 trator de esteira, 03 motoniveladora, capital de giro e projetos, no valor total de R\$ 19.984.000,00. Com a palavra o Diretor Leonardo Delfino que faz a apresentação do projeto, sendo esse voltado para a atividade de construção civil, para aquisição de parque de máquinas. César Augusto Sotkevicene Moura agradece pela exposição. Item IV - Apresentação do projeto pelo Senhor Moacir Fabiano, Diretor Financeiro, Plena Alimentos S/A, município de Porangatu-GO, para financiamento de obras civis 9.911m², equipamentos desossa, sustentação das noreas, máquina de vácuo, equipamento sistema de refrigeração, transelevador, conjunto de pallets, capital de giro e projetos, no valor total de R\$ 51.098.871,00, sendo R\$ 35.769.209,70 com recursos do Fundo, com a palavra para fazer a apresentação do projeto, trata-se de uma empresa com atuação em frigorífico de proteína animal, sendo a unidade de Porangatu será completo, contará com abate, desossa e comercialização. Item V - Correspondência Recebida da SGPA - Cédula de Produto Rural Verde nas operações do FCO, César Augusto Sotkevicene Moura apresenta solicitação da SGPA referente a uso da Cédula de Produto Rural Verde nas operações do FCO, coloca em discussão encaminhamento da mesma para avaliação do CONDEL/SUDECO sobre possibilidade do pleito da mesma, sendo aprovado o encaminhamento da mesma para SUDECO. Item VI - Revisão / Prorrogação / Ajuste das Resoluções CDE/FCO: - Resolução CDE-FCO Nº 002 - Capital de Giro Dissociado (69974404); - Resolução CDE-FCO Nº 003 - APL Moda (69974435); - Resolução CDE-FCO Nº 004 - Limites Rural (69974468); - Resolução CDE-FCO Nº 005 - Restrições Rural (69974463); - Resolução CDE-FCO Nº 006 - APL Turismo (69974517); - Resolução CDE-FCO Nº 007 - Definição Matriz Suínas (69974538); - Resolução CDE-FCO Nº 008 - Adequação e Ampliação Granjas Suínas (69974569); - Resolução CDE-FCO Nº 015 - Energia Elétrica Fotovoltaica (69974565); - Resolução CDE-FCO Nº 031 - Transmissão de Energia (69974641); - Proposição CDE/FCO Nº 001/2025 - Capital de Giro (69974677). César Augusto Sotkevicene Moura coloca em discussão a manutenção das resoluções pelo Conselho, Edson Alves Naves solicita vista da Resolução CDE-FCO Nº 007 - Definição Matriz Suínas, para avaliação da manutenção da mesma, César Augusto Sotkevicene Moura informa que quanto ao capital de giro ficaram limitadas exclusivamente para empresas com faturamento até R\$ 4,8 milhões, sendo permitido 10% para capital de giro associado e R\$ 500 mil para capital de giro dissociado, Edson Alves Naves coloca a preocupação das demais empresas que não poderão acessar as linhas. Cláudio Henrique de Oliveira corrobora com as palavras da FAEG e acrescenta que as novas empresas necessitariam da linha, Leandro Reis solicita ao Banco do Brasil que verifique a possibilidade de criação de linha de crédito para capital de giro associado. César Augusto Sotkevicene Moura informa que existe a necessidade de priorizar o recurso para atender uma maior quantidade de investimentos, coloca em deliberação: votos contrários – FAEG, FECOMERCIO, FIEG, ADIAL, ACIEG, FACIEG, aprovada Resolução que trará os limites para excussão do capital de giro. Item VII - Revalidações/Alteração: Solicitação via LECOM 020.988 de 23/12/2024 (SEI 70070172) – solicitando Revalidação da carta-consulta de MARCELO MARQUES SIQUEIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, no valor total de R\$ 900.000,00, aprovada na 404ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 180 matrizes nelore; Solicitação via LECOM 022.754 de 26/12/2024 (SEI 70070194) – solicitando Rerratificação da carta-consulta de ARENO EDUARDO MARTINS PARREIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, no valor total de R\$ 1.904.550,00, aprovada na 411ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, solicitando rerratificação na localização do imóvel, passando para matrícula 82.158 - bem código 532061272 - proprietário MCI 832780685; Solicitação via LECOM 005.635 de 06/01/2025 (SEI 70070222) – solicitando Revalidação da carta-consulta de VW COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 13.246.737/0001-30, no valor total de R\$ 981.974,00, aprovada na 386ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 01 caminhão Volvo; Solicitação via LECOM 021.096 de 07/01/2025 (SEI 70070294) – solicitando Revalidação da carta-consulta de CASA DE SAUDE SYLVIO DE MELLO LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R\$ 2.750.000,00, aprovada na 403ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obra civil área 2.113,94m²; Solicitação via LECOM 021.465 de 08/01/2025 (SEI 70070324) – solicitando Revalidação da carta-consulta de PAULO JOSÉ SANTOS CHAVES MARIM, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, no valor total de R\$ 1.259.700,00, aprovada na 403ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 323 matrizes nelore; Solicitação via LECOM 026.963 de 14/01/2025 (SEI 70070364) – solicitando Rerratificação da carta-consulta de MOURÃO & MOURÃO RESTAURANTE LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R\$ 2.600.000,00, aprovada na 404ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obra civil, máquinas, equipamentos, mobiliário, instalações, capital de giro, solicitando ajuste no orçamento entre os itens financiados; Solicitação via LECOM 014.991 de 21/01/2025 (SEI 70070371) – solicitando Revalidação da carta-consulta de COMERCIAL REIS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R\$ 10.740.000,00, aprovada na 403ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obra civil, máquinas, Instalações, capital de giro; Solicitação via LECOM 029.714 de 21/01/2025 (SEI 70070385) – solicitando Revalidação da carta-consulta de CMS RADIOLOGIA E ULTRA SONOGRAFIA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R\$ 7.134.400,00, aprovada na 407ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de equipamento de ressonância magnética e capital de giro; Solicitação via LECOM 015.568 de 21/01/2025 (SEI

70070430) – solicitando Revalidação da carta-consulta de NEW LINE ENERGIA SOLAR SPE LTDA, CNPJ: 53.130.698/0001- 26, no valor total de R\$ 10.600.000,00, aprovada na 403ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de equipamento fotovoltaicos; Solicitação via LECOM 017.604 de 21/01/2025 (SEI 70070441) – solicitando Revalidação da carta-consulta de CD3 ODONTOLOGIA SS, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R\$ 7.009.200,00, aprovada na 409ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis área 967,46m², mobiliário, equipamentos, sistemas, projeto e capital de giro; Solicitação via LECOM 026.156 de 21/01/2025 (SEI 70070486) – solicitando Revalidação da carta-consulta de VIDERE ENERGIA SOLAR SPE LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R\$ 10.600.000,00, aprovada na 404ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de equipamento fotovoltaicos; Solicitação via LECOM 026.158 de 21/01/2025 (SEI 70070485) – solicitando Revalidação da carta-consulta de VILAGIO ENERGIA SOLAR SPE LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R\$ 10.600.000,00, aprovada na 404ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de equipamento fotovoltaicos; Solicitação via LECOM 026.159 de 21/01/2025 (SEI 70070569) – solicitando Revalidação da carta-consulta de BOM RETIRO ENERGIA SOLAR SPE LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R\$ 10.600.000,00, aprovada na 404ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de equipamento fotovoltaicos; Solicitação via LECOM 024.157 de 21/01/2025 (SEI 70070725) – solicitando Revalidação e Rerratificação da carta-consulta de RAYQUIMICA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R\$ 20.263.628,37, aprovada na 404ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, informática, projetos e capital de giro, solicitando remanejamento nos valores aprovados entre os itens do orçamento aprovado; Solicitação via LECOM 020.567 de 21/01/2025 (SEI 70070815) – solicitando Revalidação da carta-consulta de CORALI PANIFICADORA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R\$ 1.788.383,66, aprovada na 398ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de equipamento industriais, projeto e capital de giro; Solicitação via LECOM 026.309 de 21/01/2025 (SEI 70267744) – solicitando Revalidação da carta-consulta de COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE PIRACANJUBA – COAPIL, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R\$ 17.998.760,00, aprovada na 406ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 02 silos armazenadores, capital de giro; Solicitação via LECOM 025.327 de 04/02/2025 (SEI 70325169) – solicitando Revalidação da carta-consulta de DAVI GONZAGA CARDOSO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, no valor total de R\$ 760.000,00, aprovada na 404ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 190 matrizes nelore. César Augusto Sotkeviciene Moura coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Item VIII – Pedido de Vistas: - Planning Gestão Empresarial Ltda – Pedido de Vista SIC, devolvida para agente financeiro conforme despacho anexo ao processo da reunião para informações; - Videg Vidraçaria e Decoração Goiás – Pedido de Vista SER, retornando com parecer favorável para deliberação; - Hospital TLA Ltda – Pedido de Vista SER, devolvida para agente financeiro para informações necessárias conforme despacho anexo ao processo. Item IX – Leitura, Discussão e Deliberação das Cartas-Consultas do Programa Empresarial, com a palavra a conselheira Lúcia Maria Holanda Evangelista Barbosa, PORTE PEQUENO – ACADEMIA VITA FITNESS LTDA, CNPJ: 06.0xx.xxx/xxxx-24, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 3.871.693,89; AGE/TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 08.0xx.xxx/xxxx-13, POSSE, R\$ 1.380.000,00; BAGGIO RIGODANZO E AMADO LTDA, CNPJ: 19.9xx.xxx/xxxx-66, CHAPADAO DO CEU, R\$ 869.590,86; ENFORCE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.7xx.xxx/xxxx-05, GOIANIA, R\$ 850.000,00; JAÓ STUDIO FITNESS LTDA, CNPJ: 18.4xx.xxx/xxxx-47, GOIANIA, R\$ 2.057.000,00; MINI SOLAR DORVELANDIA 2 LTDA, CNPJ: 48.6xx.xxx/xxxx-93, DOVERLANDIA, VISTA – BB; MINI SOLAR DORVELANDIA 3 LTDA, CNPJ: 48.6xx.xxx/xxxx-00, DOVERLANDIA, VISTA – BB; MINI SOLAR DOVERLANDIA 1 LTDA, CNPJ: 48.6xx.xxx/xxxx-20, DOVERLANDIA, VISTA – BB; MINI SOLAR DOVERLANDIA 4 LTDA, CNPJ: 48.6xx.xxx/xxxx-40, DOVERLANDIA, VISTA – BB; MINI SOLAR DOVERLANDIA 5 LTDA, CNPJ: 48.6xx.xxx/xxxx-00, DOVERLANDIA, VISTA – BB; MINI SOLARES ARAGARCAS 1 LTDA, CNPJ: 49.2xx.xxx/xxxx-00, ARAGARCAS, VISTA – BB; MINI SOLARES ARAGARCAS 2 LTDA, CNPJ: 49.1xx.xxx/xxxx-80, ARAGARCAS, VISTA – BB; MINI SOLARES ARAGARCAS 3 LTDA, CNPJ: 49.1xx.xxx/xxxx-52, ARAGARCAS, VISTA – BB; MINI SOLARES ARAGARCAS 4 LTDA, CNPJ: 49.1xx.xxx/xxxx-80, ARAGARCAS, VISTA – BB; MINI SOLARES ARAGARCAS 5 LTDA, CNPJ: 49.1xx.xxx/xxxx-02, ARAGARCAS, VISTA – BB; MUNDO DAS FERRAGENS LTDA, CNPJ: 08.5xx.xxx/xxxx-39, GOIANIA, R\$ 799.670,15; PLANNING GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – VISTA SIC, CNPJ: 23.6xx.xxx/xxxx-89, GOIANIA, DEVOLVIDA BB; REI BOX SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 07.3xx.xxx/xxxx-49, URUAÇU, R\$ 3.000.000,00; TECPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.7xx.xxx/xxxx-90, GOIANIA, R\$ 19.984.000,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO – FORTALEZA RAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.0xx.xxx/xxxx-35, MINEIROS, R\$ 961.341,08; RECOL AMBIENTAL COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 73.7xx.xxx/xxxx-44, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 1.821.561,00; VIDEg VIDRAÇARIA E DECORAÇÕES GOIÁS, CNPJ: 07.3xx.xxx/xxxx-05, RIO VERDE, R\$ 12.897.475,45. PORTE MÉDIO – CENTRO MEDICO CIRURGICO DE CATALAO LTDA, CNPJ: 01.3xx.xxx/xxxx-79, CATALAO, R\$ 2.857.200,00; COOPERFILME – EMBALAGENS TÉCNICAS LTDA, CNPJ: 23.8xx.xxx/xxxx-29, SENADOR CANEDO, R\$ 2.600.000,00; DISTRIBUIDORA CENTRAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 37.2xx.xxx/xxxx-99, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 10.000.501,50; INCA METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 27.6xx.xxx/xxxx-98, ANAPOLIS, R\$ 6.500.000,00; PLENA ALIMENTOS S/A, CNPJ: 10.1xx.xxx/xxxx-51, PORANGATU, R\$ 51.098.871,00; SUPERMERCADO DAMASCO LTDA, CNPJ: 18.6xx.xxx/xxxx-69, SANTA HELENA DE GOIAS, R\$ 2.416.616,37; VIEIRA E MASSA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA, CNPJ: 05.8xx.xxx/xxxx-23, ANAPOLIS, R\$ 2.860.000,00. PORTE MÉDIO-GRANDE – HOSPITAL TLA LTDA – VISTA SER, CNPJ: 07.1xx.xxx/xxxx-89, TRINDADE, DEVOLVIDA – BB. PORTE GRANDE – COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, CNPJ: 01.5xx.xxx/xxxx-29, RIO QUENTE, R\$ 12.919.287,00; COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, CNPJ: 01.5xx.xxx/xxxx-29, RIO QUENTE, R\$ 1.760.225,00. César Augusto Sotkeviciene Moura coloca em votação, aprovadas. Com a palavra a representante da Seapa Patrícia Honorato de Carvalho, que fara a leitura das cartas-consultas do Programa Rural sendo, PORTE PEQUENO – ADRIANO CHAVES BASTOS, CPF: xxx.651.031-xx, ITABERAL, R\$ 4.277.161,86; ADSON DE SOUZA TEIXEIRA, CPF: xxx.489.771-xx, NOVO BRASIL, R\$ 900.000,00; AILTON ROSA AMARAL, CPF: xxx.952.191-xx, RUBIATABA, R\$ 1.102.500,00; ALEXANDRE DE MACEDO MORAES, CPF: xxx.711.711-xx, RIO VERDE, R\$ 1.234.720,00; ANDRE DE ARAUJO MATIAS, CPF: xxx.803.271-xx, CRIXAS, R\$ 1.025.400,00; ARTHUR VIRGÍLIO GUIMARÃES, CPF: xxx.613.671-xx, BOM JESUS DE GOIAS, R\$ 1.607.113,80; CARLOS HENRIQUE CARVALHO VILELA, CPF: xxx.135.271-xx, JATAI, R\$ 910.200,00; CIRO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF: xxx.571.821-xx, MARA ROSA, R\$ 1.399.200,00; DANILO FIGUEIREDO ASMAR, CPF: xxx.468.061-xx, INHUMAS, R\$ 890.000,00; EDUARDO PEREIRA DE MELO, CPF: xxx.930.911-xx, NOVA AMERICA, R\$ 1.100.000,00; FÁBIO TEODORO CARRIO, CPF: xxx.649.721-xx, MINEIROS, R\$ 602.000,00; FERNANDO CARLOS DA MOTA, CPF: xxx.743.091-xx, SANTA HELENA DE GOIAS, R\$ 500.000,00; FLAVIO FERNANDES FERREIRA, CPF: xxx.997.311-xx, CORREGO DO OURO, R\$ 1.000.000,00; GELCIO JOSE SILVA, CPF: xxx.757.471-xx, FAZENDA NOVA, R\$ 902.000,00; GERMANO CHIODI NETTO, CPF: xxx.646.509-xx, RIO VERDE, R\$ 1.177.800,00; GERSON JOSE DE OLIVEIRA, CPF: xxx.347.881-xx, NOVA AMERICA, R\$ 1.130.960,00; GILSANI NAUFEL GUIMARAES JUNIOR, CPF: xxx.204.361-xx, EDEALINA, R\$ 2.107.912,61; GILSON ENES MARTINS, CPF: xxx.743.221-xx, ITAPACI, R\$ 1.498.800,00; HEITOR TAVARES DE MELO, CPF: xxx.220.801-xx, SILVANIA, R\$ 1.272.000,00; JOÃO ALFREDO DE MELO NETO, CPF: xxx.967.691-xx, BURITI ALEGRE, R\$ 1.200.000,00; JOÃO ALVES PINTO, CPF: xxx.889.531-xx, TRINDADE, R\$ 570.629,85; JOAO BATISTA GOMES, CPF: xxx.708.241-xx, TROMBAS, R\$ 1.496.400,00; JONIVAN CARRIO BONACH, CPF: xxx.267.141-xx, ORIZONA, R\$ 1.100.000,00; JOSÉ FRANCISCO DE SENA DE OLIVEIRA, CPF: xxx.762.611-xx, POSSE, R\$ 999.000,00; JOSE GERALDO JACOB DE PAULO, CPF: xxx.422.701-xx, CRIXAS, R\$ 802.250,00; KASSIO VILELA BARBOSA, CPF: xxx.480.701-xx, MINACU, R\$ 1.001.861,63; LAERTE ANTONIO DA SILVA, CPF: xxx.032.781-xx, FAINA, R\$ 952.000,00; LEANDRO SILVA REZENDE, CPF: xxx.001.351-xx, MINEIROS, R\$ 1.070.484,80; LEONARDO GALVÃO NETTO, CPF: xxx.991.486-xx, PORTEIRAO, R\$ 737.142,86; LUZDALMA MENDES GONÇALVES, CPF: xxx.198.801-xx, PORANGATU, R\$ 999.900,00; MARCOS ANTONIO AMORIM VILELA, CPF: xxx.310.041-xx, DOVERLANDIA, R\$ 802.800,00; MARKS ANTONIO CHAVES, CPF: xxx.711.431-xx, FAINA, R\$ 2.989.200,00; MARLON ROGER CASSIMIRO DA SILVA ALVES, CPF: xxx.156.371-xx, SANCLERLANDIA, R\$ 798.900,00; MOACI GOMES DE SOUSA, CPF: xxx.218.861-xx, DIVINOPOLIS DE GOIAS, R\$ 1.498.000,00; NICOLAU MONTEIRO DE BRITO, CPF: xxx.874.401-xx, CORUMBAIBA, R\$ 812.069,50; NILSON DA COSTA CARVALHO, CPF: xxx.244.691-xx, MINEIROS, R\$ 1.304.000,00; REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: xxx.757.161-xx, PORTELANDIA, R\$ 896.500,00; RONALDO DUARTE DE OLIVEIRA, CPF: xxx.101.801-xx, HEITORAI, R\$ 1.272.631,37; SIVALDO GARCIA, CPF: xxx.853.501-xx, SANTA HELENA DE GOIAS, R\$ 700.000,00; SONILDA APARECIDA DA COSTA SANTANA, CPF: xxx.096.801-xx, ITAPIRAPUA, R\$ 999.000,00; TAYRONE FREITAS PRADO, CPF: xxx.252.071-xx, MONTE ALEGRE DE GOIAS, R\$ 1.380.000,00; VALDIVINO JOSE BORBA, CPF: xxx.809.681-xx, RUBIATABA, R\$ 627.500,00; VARDESSON CORNELIO DA SILVA, CPF: xxx.445.261-xx, ANICUNS, R\$ 980.000,00; VICENTE COELHO DE MORAES, CPF: xxx.617.631-xx, PARAUNA, R\$ 877.000,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO – ALEX MACIEL DE MOURA, CPF: xxx.641.341-xx, PALMEIRAS DE GOIAS, R\$ 1.100.000,00; ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO, CPF: xxx.631.481-xx, URUAÇU, R\$ 3.008.011,79; CESAR AUGUSTUS COSTA BARBOSA, CPF: xxx.221.901-xx, VARJAO, R\$ 242.932,92; CLEBER APARECIDO RIBEIRO, CPF: xxx.896.321-xx, NOVO PLANALTO, R\$ 2.423.327,50; CLENON DE BARROS LOYOLA NETO, CPF: xxx.551.771-xx, BRITANIA, R\$ 1.625.497,68; EUGENE DOUGLAS FERRELL, CPF: xxx.607.218-xx, RIO VERDE, R\$ 850.000,00; FERNANDO JOSE DE SOUSA, CPF: xxx.401.701-xx, ORIZONA, R\$ 1.500.000,00; FERNANDO MORAIS DE ASSIS, CPF: xxx.096.621-xx, MINEIROS, R\$ 800.100,00; FLAVIO ALVES DE SOUSA, CPF: xxx.194.831-xx, VIANOPOLIS, R\$ 1.100.000,00; GERSON FERREIRA NETO, CPF: xxx.919.681-xx, JATAI, R\$ 1.534.420,00; GIOVANI ARAUJO GODINHO, CPF: xxx.284.131-xx, GOIAS, R\$ 1.674.000,00; GUSTAVO OLIVEIRA FERREIRA DA CUNHA, CPF: xxx.936.991-xx, TURVANIA, R\$ 4.233.333,00; HUDSON NERY DE CASTRO DERENCE, CPF: xxx.308.571-xx, BELA VISTA DE GOIAS, R\$ 85.000,00; IVAN ARAÚJO GODINHO, CPF: xxx.171.021-xx, GOIAS, R\$ 1.122.000,00; JAIME DA CRUZ SILVA, CPF: xxx.916.218-xx, ORIZONA, R\$ 2.000.000,00; JAIR D'AGUSTIN, CPF: xxx.441.040-xx, RIO VERDE, R\$ 2.404.170,00; JOSE BENEDITO RIBEIRO DOS PASSOS, CPF: xxx.408.751-xx, CRIXAS, R\$ 1.917.250,00; JULIANO DE OLIVEIRA, CPF: xxx.610.909-xx, SANTA RITA DO ARAGUAIA, R\$ 4.178.560,00; LEANDRO SILVA MARTINS, CPF: xxx.446.801-xx, BURITI ALEGRE, R\$ 3.333.333,27; LEONARDO SILVA MARTINS, CPF: xxx.051.301-xx, BURITI ALEGRE, R\$ 3.333.260,27; LEONILDO SARAN, CPF: xxx.846.508-xx, MORRINHOS, R\$ 1.950.000,00; LUIZ CESAR VAZ DE MELO, CPF: xxx.636.881-xx, ARUANA, R\$ 2.836.159,92; LUIZ HIRAIKI HASHI, CPF: xxx.214.166-xx, QUIRINOPOLIS, R\$ 950.000,00; MARCOS ATHAIDE DE LACERDA, CPF: xxx.734.801-xx, CRIXAS, R\$ 1.576.000,00; NILSON NICOLI, CPF: xxx.653.731-xx, ORIZONA, R\$ 2.805.401,29; NIVALDO PIRES DO NASCIMENTO, CPF: xxx.624.961-xx, JATAI, R\$ 2.499.000,00; PAULO EDUARDO ALMEIDA BARBOSA, CPF: xxx.607.791-xx, ORIZONA, R\$ 1.500.000,00; PAULO RODRIGUES LOPES JUNIOR, CPF: xxx.860.151-xx, CEZARINA, R\$ 2.200.000,00; RANIERI BARBOSA CARNEIRO, CPF: xxx.006.311-xx, MINEIROS, R\$ 1.520.000,00; ROGER MANTELLI, CPF: xxx.150.051-xx, BOM JARDIM DE GOIAS, R\$ 2.980.000,00; RONALDO JORGE COELHO SOARES, CPF: xxx.781.551-xx, ITAPIRAPUA, R\$ 3.311.624,66; RONALDO RAMOS CAIADO, CPF: xxx.720.587-xx, ITABERAL, R\$ 880.000,00; SÉRGIO MARCOS NOGUEIRA, CPF: xxx.450.201-xx, MONTIVIDU, R\$ 1.180.000,00; SÉRGIO VIAN, CPF: xxx.361.370-xx, RIO VERDE, R\$ 1.427.000,00; SIRLE DE CARVALHO REZENDE, CPF: xxx.614.401-xx, PORTELANDIA, R\$ 2.900.000,00; VAGNER RODRIGUES DE REZENDE FILHO, CPF: xxx.761.601-xx, MATRINCHA, R\$ 2.968.273,60; WESLEANDRO MENDES DE OLIVEIRA, CPF: xxx.178.421-xx, AURILANDIA, R\$ 902.000,00. PORTE MÉDIO – CLAUDIO DE CASTRO FONSECA FILHO, CPF: xxx.407.881-xx, JARAGUA, R\$ 993.012,00; RICARDO DI MANOEL CAIADO, CPF: xxx.904.951-xx, SÍTIO D'ABADIA, R\$ 997.500,00. César Augusto Sotkeviciene Moura coloca em Votação, aprovadas e/ou revalidadas. Totalizando 132 cartas-consultas aprovadas e/ou revalidadas no valor total de R\$ 386.341.835,51 sendo R\$ 332.658.559,64 com recursos do FCO, gerando 1.073 empregos diretos/mantidos. César Augusto Sotkeviciene Moura agradece pelas palavras coloca o conselho a disposição para que juntos possam operacionalizar as linhas de crédito e agradece a todos pela presença, a presente Ata que achada conforme, vai por todos assinada.

	Órgão/Entidade	Nome
01	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC	
02	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	
03	Secretaria de Estado da Economia	
04	Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA	
05	Secretaria de Estado da Casa Civil	
06	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	
07	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	
08	Secretaria de Estado da Retomada - SER	
09	Subsecretaria de Licenciamento e Recursos Hídricos - SEMAD	
10	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e inovação - SECTI	
11	Subsecretaria de Fomento e Competitividade - SIC	
12	Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios - SIC	
13	Subsecretária de Biodiversidade, Unidades de Conservação, Segurança Hídrica e Saneamento - SEMAD	
14	Subsecretaria do Trabalho e da Renda - SER	
15	Agência Estadual de Turismo	
16	Agência de Fomento de Goiás	
17	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER	
18	Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB	
19	Superintendência do Banco do Brasil S.A. - BB	
20	Federação da Agricultura do Estado de Goiás - FAEG	
21	Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG	
22	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás - FCDL	
23	Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMERCIO	
24	Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG	
25	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás - FETAEG	
26	Federação da Micro e Pequena Empresa de Goiás - FEMPEG	
27	Federação Goiana Convention & Visitors Bureau	

28	Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - SGPA	
29	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG	
30	Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL	
31	Fssociações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás - FAJE	
32	Ordem dos Advogados do Brasil - GOIÁS	
33	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB	
34	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO	
35	Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI Brasil Central	
36	Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central	
37	Federação Goiana de Municípios – FGM	
38	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás - ACIEG	
39	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	



Documento assinado eletronicamente por **WIVIANE COUTRIM ALVES, Gerente**, em 18/08/2026, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94595698** e o código CRC **3FC95C2C**.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR (62)3201-5431



Referência: Processo nº 202519222001564



SEI 94595698